



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Departamento de Assessoria de Apoio Técnico

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505596.000011/2025-81

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

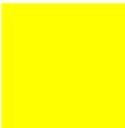
Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	 Prioridade Alta  Prioridade Média  Prioridade Baixa
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

		MAPA DE RISCOS			
PROBABILIDADE	Alta = 3				 Prioridade Média
	Média = 2		R1		
	Baixa = 1	R4	R2, R5	R3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Análise de Risco (AR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Especificações com inconsistências técnicas. Elaboração do ET, AR e TR com ausência de itens normativamente previstos. Requisitos técnicos não atendidos, causam prejuízos ao processo.
		<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	
		<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realizar revisão técnica dos documentos (ETP, AR e TR) por equipe multidisciplinar antes da publicação, garantindo alinhamento com as necessidades do projeto e conformidade com a legislação vigente.			Equipe de planejamento/ DGLC
CONTINGENCIAL	Corrigir e complementar os documentos identificados como deficientes durante o processo, com apoio de especialistas, antes da contratação ou execução, mesmo que isso implique replanejamento dos prazos.			Equipe de planejamento

RISCO 2		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
A escolha da plataforma não ser suficiente para atender as necessidades almeçadas.		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	A adoção de uma plataforma inadequada pode resultar em falhas operacionais, retrabalho, aumento de custos com adaptações ou migração
		<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	
		<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Analisar a proposta oferecida pela empresa, certificando-se de que atenda de forma satisfatória ao almejado, com avaliação prévia do que a plataforma oferece. Consultar as aquisições anteriores no órgão ou similares em outras entidades.			Equipe de Planejamento
CONTINGENCIAL	Ativar suporte técnico especializado para buscar soluções temporárias até a substituição ou ajuste da plataforma. Identificar a necessidade de atualizações, verificar um novo procedimento dentro da legalidade.			Fiscal do contrato.

RISCO 3		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Atraso na disponibilização da solução. Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho.
		<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
		<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO			RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Encaminhar autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação. Acompanhar a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos. Apoiar às áreas por onde houver a tramitação do processo, no que couber.			Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Mitigar as causas que estejam contribuindo com a morosidade do processo.			Fiscal de contrato/Equipe

RISCO 4		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Indisponibilidade dos serviços.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Impossibilidade de acesso a plataforma para consultas com prejuízo no atendimento as necessidades momentâneas.	
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média		
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Solicitar relatório de estabilidade do sistema		Fiscal do Contrato	
CONTINGENCIAL	Monitorar se há caso fortuito ou força maior e em não havendo, aplicar as sanções cabíveis, especificadas no instrumento contratual.		Fiscal do contrato e Gestor do contrato.	

RISCO 5		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Danos na execução contratual	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo ao processo.	
	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média		
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Se o prestador de serviços não cumprir o que foi acordado, o contratante tem o direito de exigir que o serviço seja executado novamente, ou até mesmo exigir a rescisão do contrato e a devolução do valor pago.		Fiscal do contrato/Gestor do Contrato.	
CONTINGENCIAL	Em caso de descumprimento contratual, notificar a empresa, fornecer prazo ampla defesa e o contraditório, e não sendo sanado, verificar as cláusulas contratuais e solicitar a abertura de apuração de dano ao erário.		Fiscal do contrato/Gestor do contrato.	

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Que a equipe de planejamento realize revisão técnica dos documentos (ETP, AR e TR), antes de assinar e encaminhar para as demais etapas.
2. Que a equipe de planejamento consiga analisar a proposta oferecida pela empresa, e ao realizar o Estudo técnico Preliminar, consiga identificar que a solução encontrada é a que irá atender as necessidade da SEPLAN;
3. Que a equipe de planejamento, se atente quanto o Encaminhamento dos autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação;
4. Que o fiscal do contrato, ao identificar o não cumprimento dos termos exigidos no Termo de referência, que este notifique o prestador de serviço, ofertando prazo para sanar as possíveis falha, e em caso de não cumprimento solicitar a abertura de processo para apuração de dano ao erário.

Marabá/PA, 10 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Pamela da Silva Oliveira
Assessora Especial

Documento assinado eletronicamente

Tania Vilarins Pinto
Assessora Especial

Documento assinado eletronicamente

Willian Victor de Noite Lemos
Coordenador de Captação de Recursos e Convênios
Port. nº 2.125/2025-GP

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

Karam El Hajjar
Secretario Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 02/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Willian Victor de Noite Lemos**, **Coordenador de Captação de Recursos e Convênios**, em 13/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela da Silva Oliveira Soares**, **Assessora Especial**, em 16/06/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Vilarins Pinto**, **Assessora**, em 17/06/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle**, em 17/06/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711042** e o código CRC **1468A399**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5 - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

assessoria.dglc@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505596.000011/2025-81

SEI nº 0711042